



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 161, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Atualiza, para o exercício de 2019, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno constantes da planta genérica de valores da Lei nº 5.546/16.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 97 e o seu §2º do Código Tributário Nacional (“§ 2º - Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo”);

CONSIDERANDO que o Município pode atualizar anualmente, o valor da base de cálculo para apuração do IPTU “com base nos índices oficiais de correção monetária, visto que a atualização não constitui aumento de tributo (artigo 97, §1º do CTN) e, portanto, não se submete à reserva legal imposta no artigo 150, inciso I, da Constituição Federal” (STF – RE 6482456/MG – Rel. Min. Gilmar Mendes);

CONSIDERANDO que “a orientação assentada na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que o valor cobrado a título de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) pode ser atualizado, anualmente, independentemente da edição da lei, desde que o percentual empregado não exceda a inflação acumulada nos meses anteriores” (STF – RE 648245/MG – Relator Gilmar Mendes); constando ainda no corpo do Acórdão manifestação do Ministro Marco Aurélio no sentido de que “[...] quanto à atualização, é torrencial também a jurisprudência. Hoje se tem inclusive verbete que integra súmula do Superior Tribunal de Justiça, admitindo a reposição de poder aquisitivo da moeda”.

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 160 do STJ (“É defeso ao Município atualizar o IPTU, mediante Decreto em percentual superior ao índice oficial de correção

monetária.”);

CONSIDERANDO que conforme decidiu o TJSP (Apelação 7028725500 SP) “a atualização monetária como amplamente sabido, não representa acréscimo, aumento, sendo um fenômeno de origem econômica que visa simplesmente recompor o poder de compra da moeda, corroída pela inflação. Por outro lado, o próprio Código Tributário Nacional estabelece, em seu art. 97, parágrafo 2º, que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, sendo certo ainda que a orientação pretoriana, cristalizada na Súmula 160 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, seguiu a mesma linha”.

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento), com base no IPCA (IBGE) acumulado dos meses de novembro de 2017 a outubro de 2018, para o exercício de 2019, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno, utilizados para apuração da base de cálculo e correspondente lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, estabelecidos na Lei 5.546/16.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de novembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 163, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

“Altera o Decreto nº 156/2018.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a ausência de representantes para as vagas de sorvetes na reunião pública realizada



no dia 19/11/2018 às 14h00 na Casa da Cultura “João Torrecillas Filho” e a decisão para aplicar a redução no valor do metro quadrado dos pontos vendidos;

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 156, de 13/11/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º – A Praça de Alimentação contará com 24 vagas para instalação de barracas, trailers, ou similares para venda de gêneros alimentícios, doces, variedades, bebidas e milho e serão distribuídas da seguinte forma:

- 5 vagas para bebidas;
- 10 vagas para alimentação;
- 5 vagas para churros/crepes
- 2 vagas para variedades;
- 2 vagas para milho;

.....”

Art. 2º O artigo 4º do Decreto nº 156, de 13/11/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Todos os pontos, independente do segmento, serão comercializados no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais) o metro quadrado por dia;”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de novembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 164, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

“Altera o Decreto nº 144/2018, alterado pelo Decreto nº 150/2018 - remoção e atribuição de classes dos Professores de Educação Infantil I - Creche”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de

Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos VIII e IX do artigo 8º do Decreto nº 144, de 30/10/2018, alterado pelo Decreto nº 150, de 08/11/2018, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 8º

VIII - Remoção por permuta: Dia 14/12/2018, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, nos Secretaria de Educação.

IX - Publicação das permutas realizadas: Dia 17/12/2018, às 10h00min, na Secretaria Municipal de Educação e nos Centros de Educação Infantil.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de novembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Sandra Maria Bomfim de Araujo Resende	19.389.846-9	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016
Bruno Silva Figueiredo	44.995.316-6	AS IX – Salva Vidas	646/2018

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.



Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de novembro de 2018.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018 (AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS) ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO AQUEM POSSA INTERESSAR, QUE ACATOU PARCIALMENTE AS IMPUGNAÇÕES IMPETRADAS EM 13/11/2018 PELAS EMPRESAS REFEIÇÕES BRÁS FOOD EIRELLI E BONIZZONI & BONIZZONI LTDA EPP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/18 QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO PRÉ-PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXCETO OS FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO AQUELES ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CRECHES E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DESSE MUNICÍPIO, APÓS AS DEVIDAS ALTERAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS DETERMINA NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA: 06/12/2018 ÀS 9:00 HORAS NA RUA JOÃO DE MORAES, 508 – CENTRO ITAPIRA – SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 21 de Novembro de 2018.

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 (Ampla participação ME/EPP e outros)

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 10/12/2018. HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 21 de Novembro de 2018.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2018 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Promoção Social, HOMOLOGA E ADJUDICA a Chamada Pública referente à SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – 06 A 15 ANOS, para a entidade 1ª classificada: SEPIN – SERVIÇO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAPIRA, somando 17 pontos e apresentou o valor global de R\$ 105.427,20 (Cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 21 DE NOVEMBRO 2018.

TIAGO FONTOLAN BATISTA

SECRETARIO DE PROMOÇÃO SOCIAL



Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA


ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO ESPECIAL

Para realização das Eleições do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira

Decreto nº 129 de 26 de setembro de 2018.

A Comissão Especial, nomeada pelo Decreto nº 129, de 26 de setembro de 2018, para realizar a Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira, em cumprimento a Lei Complementar nº. 3.859, de 30 de janeiro de 2006, **CONVIDA** os candidatos inscritos para a eleição do Conselho Municipal e Conselho Fiscal, para acompanhar a apuração dos votos, **que será realizada no dia 22 de novembro de 2018, a partir das 9h00min**, na sala de audiências da Secretaria de Negócios Jurídicos, sito a Rua João de Moraes, nº 490, nesta.


LUIZ LEONARDO MENCHACA SCHWARZ
Presidente

ELIAS ORSINI

CRISTINA HELENA SILVA GOMES



PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

EDITAL Nº 08 - CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

REALIZAÇÃO: SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO da CÂMARA MUNICIPAL

DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar que a realização da PROVA PRÁTICA, para o cargo de motorista, que será aplicada no dia 25/11/2018 (domingo) às 8hs, devendo comparecer na Câmara Municipal de Itapira, à Rua João de Moraes, 404 - Centro, Itapira - SP.

Todos os candidatos que foram aprovados com nota igual ou superior a 50, ficam convocados e deverão comparecer no local das provas com antecedência de no mínimo de 1 (uma) hora, às 7:00 horas.

A partir das 7h45min as portas da Câmara serão fechadas e não serão aceitos candidatos que chegarem após esse horário, estando, desta forma desclassificados.

Todos os candidatos devem portar documento de identidade original e Carteira de Habilitação Nacional (CNH) que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação.

OS CANDIDATOS DEVERÃO CHEGAR NO MÁXIMO COM 15 MINUTOS DE ANTECEDENCIA DO INÍCIO DA PROVA OU SEJA 7h45min.

Segue abaixo relação dos candidatos convocados:

MOTORISTA - ITAPIRA

INSCR.	NOME	RG	POSIÇÃO
1084	JOSE SERGIO GRECCO JUNIOR	25807719 SSP SP	1º
375	JULIO HENRIQUE R. CAVALCANTE SANVIDO	430728980 SSP SP	2º
814	CLAUDIO ROGERIO DE LIMA	241602853 SSP SP	3º
838	ELIVAL ROGERIO DE SOUZA	177243892 SSP SP	4º

242	LUCIANO BENETIDO DE MORAES CARDOSO	430716679 SP SP	5º
649	MARCO WEEL	20119112 SSP/SP	6º
493	EDGAR PIRES DE LIMA	407950436 SSP SP	7º
12	JOSÉ SILVIO SARTORATO	10676017 SSP SP	8º
432	DEIVIDE VINÍCIUS NUNES DOS SANTOS	643189749 SSP/SP	9º
439	IVAN LUCAS DOMINGUES	47374264 SSP SP	10º
371	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	306701893 SSP SP	11º

Itapira/SP, 09 de novembro de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 09 - 01/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03-01/2018

A Câmara Municipal de Itapira/SP, COMUNICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01 - 001/2018, no que diz respeito aos seguintes itens, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Prova Prática 18/11/2018

Resultado da Prova Prática 27/11/2018

Classificação Final 05/12/2018

Homologação Final 10/12/2018

LEIA-SE:

Prova Prática 25/11/2018

Resultado da Prova Prática 27/11/2018

Classificação Final 05/12/2018

Homologação Final 10/12/2018

Itapira-SP, 09 de novembro de 2018

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira